Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 05201/2009**
PROCESSO TC/MS	:	6761/2008
PROTOCOLO	:	913897
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONVÊNIO 004/2007
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONVENIADO (A)	:	SIDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAQUIRAI-STR
OBJETO	:	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO MUNCIPIO PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAQUIRAI, COM A FINALIDADE DE ATENDER DESPESAS E CUSTEIO
VALOR INICIAL	:	R$ 10.000,00

Decido pela aprovação com fulcro no inciso I do artigo 13, da Resolução Normativa n° 057, de 07 de junho de 2006, da presente prestação de contas de convênio.

Publique-se.

Campo Grande, 16 de novembro de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-